

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Iniciação à Investigação para estudantes inscritos num Mestrado ou num Mestrado Integrado

Aviso n.º BII/8/FF/2025

Faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de 1 (uma) **Bolsa de Iniciação à Investigação para estudantes inscritos num Mestrado ou num Mestrado Integrado**, no âmbito do projeto **Bilirrubina e Ácidos Biliares do Núcleo de Prestação de Serviços**, financiado pelo Setor D do Núcleo de Prestação de Serviços da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, nas seguintes condições:

I. Área Científica: Bioquímica

II. Requisitos de Admissão:

- Estar inscrito num Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, ou áreas afins.

Fatores preferenciais:

- Experiência de laboratório em cromatografia líquida de alta pressão, separação em cromatografia de camada fina, extração por metanólise alcalina e utilização de colunas separativas Sep-pak C18;
- Gosto pelas análises clínicas.

III. Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de **3 meses, eventualmente renováveis, até ao máximo de 1 ano**, com início previsto em julho/setembro de 2024, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa.

IV. Plano de trabalhos: O trabalho consiste no doseamento de ácidos biliares por HPLC e determinação do perfil metabólico da bilirrubina em amostras biológicas de doentes enviados ao Núcleo de Prestação de Serviços da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

V. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Edifício Carlos da Silveira, no Setor de Bilirrubina e Ácidos Biliares, nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação da Doutora Dora Maria Tuna de Oliveira Brites, Investigadora Emérita, e coorientação do Doutor Rui Fernando Marques da Silva, Professor Auxiliar, ambos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

VI. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a **651,12€** e será efetuado através de transferência bancária. Os valores constantes no Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa são atribuídos e alterados de acordo com a alteração anual dos subsídios mensais de manutenção realizada pela FCT, I.P.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@ff.ulisboa.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período **de 17 de junho a 01 de julho de 2025 (10 dias úteis)**.

IX. Critérios de Avaliação

Mérito do Candidato:

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na sua prestação enquanto alunos de Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, ou áreas afins, e na disciplina de Histologia e Embriologia, com uma ponderação máxima de 20%;
- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na experiência em métodos extrativos e de separação por HPLC, nomeadamente em Cromatografia líquida de alta pressão e separação e extração por metanólise alcalina e colunas Sep-pak, com uma ponderação máxima de 50%;
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos deverão ter experiência laboratorial em análises clínicas relacionadas com as doenças do fígado, nomeadamente na área das icterícias e colestases, com uma ponderação máxima de 30%.

Classificação final: A seleção do(a) candidato(a) para provimento da vaga posta a concurso será feita com base na pontuação obtida, que resultará do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual.

X. Instrução da candidatura:

- i. Formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado na página institucional da FFUL*);
- ii. *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- iii. Documento comprovativo de inscrição no Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, ou áreas afins;
- iv. Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada no site institucional*);
- v. Carta de motivação;
- vi. Outros documentos de suporte considerado relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FFUL, através do [link](https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/reclutamento/bolsa-de-iniciacao-a-investigacao-projeto-bilirrubina-e-acidos-biliares-do-nucleo-de-prestacao-de-servicos): <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/reclutamento/bolsa-de-iniciacao-a-investigacao-projeto-bilirrubina-e-acidos-biliares-do-nucleo-de-prestacao-de-servicos>.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pelo Presidente, Doutor Rui Fernando Marques da Silva, Professor Auxiliar e pelos vogais efetivos Doutora Dora Maria Tuna de Oliveira Brites, Investigadora Emérita, e Doutora Ana Rita Mendonça Vaz Botelho, Professora Auxiliar, todos da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

Foi nomeada como vogal suplente, a Doutora Cristina Luiza Dias de Mello Sampayo, Professora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados apurados pela avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Após essa notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados apurados tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Diretora da Faculdade de Farmácia da ULisboa, Prof.^a Doutora Maria da Graça Tavares Rebelo de Soveral Rodrigues, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, e Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 16 de junho de 2025.

A Diretora,



(Prof.^a Doutora Maria da Graça Tavares Rebelo de Soveral Rodrigues)